# INDICAÇÃO Nº 630/2018

INDICAMOS CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, DOS VENCIMENTOS DOS COOPERADOS QUE REALIZAM A COLETA DE LIXO, NO CONTRATO FIRMADO ENTRE COOPERATIVAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno**,** requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Gerson Bicego, Vice Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de concessão de reajuste salarial, dos vencimentos dos cooperados que realizam coleta de lixo, no contrato firmado entre cooperativas e Prefeitura Municipal de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

O reajuste salarial é um direito contido no capitulo de direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal, pois se trata de um valor essencial para que o cidadão possa sobreviver com dignidade, assumindo seus compromissos e mantendo as suas condições de moradia, alimentação, saúde, educação e demais necessidades básicas.

Devido os salários de o respectivo cargo estar defasado, o último reajuste foi no ano de 2018, é necessário conceder reajuste salarial em regime de URGÊNCIA para esta categoria, pois trata-se de cargo de grande importância para o município e precisam ser valorizados, sendo assim, é preciso manter o poder de compra do servidor, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida;

Considerando que a profissão de GARI exige muita força de vontade na realização deste trabalho árduo, enquadrado como insalubre em grau máximo, em decorrência do contato com o lixo urbano, e por isso há uma grande necessidade de proporcionar condições favoráveis e uma remuneração digna para este profissional;

Considerando que neste período houve um aumento considerável no custo de vida: aumento de preços nos produtos de mercado, remédios, combustíveis, vestuário, aluguel, dentre outros;

Considerando ser indispensável o respeito por este trabalhador, que tantas vezes passa por despercebido aos olhos de muitos, o que nos leva a constatar ainda mais, a importância de oferecer um salário justo e satisfatório aos Garis do nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de novembro de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |